



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2025**

*“Altera o Decreto Legislativo nº 354, de 18 de outubro de 2022, que institui a Medalha e o Título 'Bombeiro do Ano 1º Tenente PM Matheus Augusto Bercke', e revoga artigo do Decreto Legislativo nº 399, de 08 de abril de 2025.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto Legislativo nº 354, de 18 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Farão jus à Medalha, Barreta e o Título, os componentes do Corpo de Bombeiros, em no máximo de 03 (três) componentes que, durante o ano, se destacaram pelos seus atos em prol da comunidade Pirassununguense, os quais deverão ser indicados à Câmara Municipal, até 30 (trinta) dias antes da data alusiva, pelo Corpo de Bombeiros de Pirassununga.”*

**Art. 2º** Fica revogado o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 399, de 08 de abril de 2025.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de agosto de 2025.

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
**Vereador**

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
**Vereadora**

*Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”*  
**Vereador**

*Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia*  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

A presente alteração atende a pedido do Corpo de Bombeiros de Pirassununga que manifestou a necessidade de ajustar o número máximo de integrantes indicados para a honraria, de modo a contemplar, de forma justa e representativa, os profissionais que, ao longo do ano, se destacam pelos relevantes serviços prestados à comunidade pirassununguense.

O Corpo de Bombeiros de Pirassununga é composto por três equipes, organizadas em companhias operacionais responsáveis por turnos distintos de serviço, o que garante cobertura e atendimento ininterruptos à população.

Dessa forma, a medida proposta visa reconhecer, de maneira mais equitativa e abrangente, os profissionais que se sobressaem por atos de destaque em prol da comunidade, preservando o critério de mérito e a tradição da homenagem.

Pirassununga, 8 de agosto de 2025

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
*Vereador*

*Mirelle Cristina de Araújo Bueno*  
*Vereadora*

*Carlos Luiz de Deus “Carlinhos de Deus”*  
*Vereador*

*Aidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia*  
*Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4B24T53011VFMYP1>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4B24-T530-11VF-MYP1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2025 - PROTOCOLO: 4586/2025 - 08/08/2025 - 10:32 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4B24-T530-11VF-MYP1